



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 619, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre designação de Agentes de desenvolvimento do Município de Caraguatatuba para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Agentes de Desenvolvimento do Município de Caraguatatuba, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, 14 de 2006, os seguintes servidores:

I – ONOFRE SANTOS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.595.308-26, tel: (12) 99765-0336, e-mail: onofre.neto@caraguatatuba.sp.gov.br / santosnetoproc@gmail.com;

II – ALLAN MATTOS PHILADELPHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.688.598-98, tel: (12) 98217-1686, e-mail: allan.m3@hotmail.com;

III – THAISON PAULO OLIVEIRA SILVA, inscrito no PF/MF sob nº 321.232.328-07, tel: (12) 99784-8828, e-mail: thaison.paulo@gmail.com;

IV – DANIELA TOLEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.997.298-30, tel: (12) 99756-3450, e-mail: daniela.toledo@caraguatatuba.sp.gov.br;

V – CLÁUDIA CRISTINA ALVES VIANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.966.558-70, tel: (12) 99722-2464, e-mail: claudiacaviana@gmail.com;

VI – NADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.381.156-03, tel: (12) 3897-8179, email: nadine.guedes@caraguatatuba.sp.gov.br;

VII – PATRICIA AYUMI MIYABARA, inscrita no CPF/MF sob nº 269.926.038-09, tel: (12) 3897-8179, e-mail: patricia.ayumi@caraguatatuba.sp.gov.br;

VIII – DANIELLE PAGOTO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.436.398-94, tel: (12) 3897-8205, e-mail: danielle.pagoto@caraguatatuba.sp.gov.br;

IX – VALÉRIA PAULA PELOGIACARDOSO, inscrita no CPF/MF sob nº 162.750.118-58, tel: (12) 98129-2201, e-mail: valeriapelogia@gmail.com;

X – ROBERTO CAIXETA DOMINGUES, inscrita no CPF/MF sob nº 306.582.148-61, tel: (12) 99715-5374, e-mail: roberto.domingues@gmail.com;

XI – KAUAN VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 430.779.728-08, tel: (12) 98257-4744, e-mail: kauan.nascimento@caraguatatuba.sp.gov.br;

XII – SANDRO SIMÕES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 162.835.238-89, tel: (12) 99756-6555, e-mail: arqsimoes@gamil.com;

XIII – ERIC KASHIURA DA VITA, inscrito no CPF/MF sob nº 369.693.518-23, tel: (12) 98199-8908, e-mail: ecks@gmail.com;



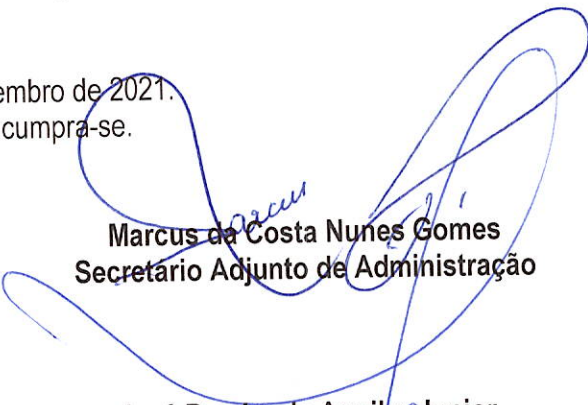
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**XIV** – MARLU FRAGOSO DEVASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 065.206.998-37, tel: (12) 98145-0570. E-mail: marlu.vasconcelos@caraguatatuba.sp.gov.br;

**XV** – CAUÊ LUAN RUBIO BEISIEGEL, inscrito no CPF/MF sob nº 388.565.548-95, tel: (12) 98117-5920, e-mail: cl@hotmail.com.br.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 01 de dezembro de 2021.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal